



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 320/2023

Concede Licença Prêmio à
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozada, referente ao período 2014/2019, a partir de 04/09/2023 a 03/10/2023 a(o) servidor(a) Thais Siligiano Frossard.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2023.

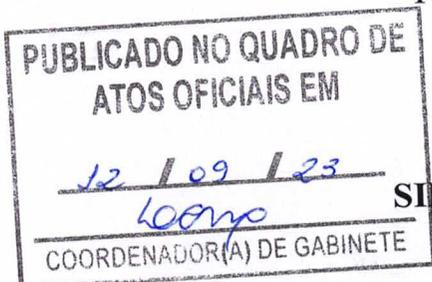
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 12 de setembro de 2023.




SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins